



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE  
AO SENHOR LEANDRO DA SILVA ALVES."**

Apresentado em 09 de junho de 2016  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 15 de junho de 2016 no Def. 3:704/16.

Secretária, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ROBSON DA SILVA GOMES".

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. ROBSON DA SILVA GOMES, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA".

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO  
PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. LEANDRO DA SILVA ALVES".

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Mesa Diretora**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>06 / 06 / 2016</u>
Nº <u>017</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>03</u>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /2016.**

**“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. LEANDRO DA SILVA ALVES”.**

**Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. LEANDRO DA SILVA ALVES, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 06 de Junho de 2016.**

**CEZAR DE MELO**  
**PRESIDENTE**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>09 / 06 / 2016</u>

<b>C. M. JAPERI</b> <b>DISCUSSÃO ÚNICA</b>
DATA: <u>14 / 06 / 2016</u>